

Ata da 19ª Assembleia Geral Ordinária
Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - CMPOP

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e quinze minutos, teve início a 19ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - CMPOP, convocada por intermédio do edital publicado na edição nº 1293 do Jornal Oficial, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Informes; 2) Aprovação da ata da 18ª AGO; 3) Situação dos projetos indicados pelo CMPOP; 4) Apresentação da SECTRAN; 5) Pendências da ASCOMTI; 6) Pauta próxima reunião. Em razão das limitações impostas pela pandemia causada pelo Coronavírus, a assembleia ocorreu em meio virtual utilizando a plataforma Google Meet, acessada por intermédio do link: <https://meet.google.com/gxb-ukrn-auc>. A assembleia contou com a participação de cinco Conselheiros, representantes da sociedade civil – Antonio Augusto B. Lobo, Leslie Calzavara Carreiro, Marisa Aparecida Dias, Pedro Barbosa de Carvalho e Vanderlei Campos. Os Conselheiros Claci Heinrichs, Sérgio Adriane Pires e Sydney Cleber de Oliveira justificaram suas ausências. Do Poder Público compareceram quatro Conselheiros - Márcio Senna Salgado (SEGEP), Flávio Ponte Vieira (SEMOP), Evandro da Silva Carvalho (SESEP) e Juliana Gomes Paula (SAAE). Não compareceu nenhum representante da SEMAP, da SEMEDE e da SEMUSA. A munícipe Kátia Macillo também participou da reunião. 1) Informes: o Presidente Vanderlei Campos iniciou a reunião relacionando casos pendentes, as providências derivadas das deliberações da última assembleia, consubstanciadas por meio de quatro ofícios e apresentou ofício recebido da SEGEP. O Presidente informou que até agora não conseguiu contato telefônico com a Rádio Megamix para agendar um encontro com aquela emissora, com o objetivo de obter pauta para divulgação das atividades do CMPOP. Em virtude da ausência do Conselheiro Sérgio Adriane Pires, continuam pendentes as informações sobre a realização do fórum de saneamento básico e sobre as ferramentas mais apropriadas para permitir a participação da sociedade nas reuniões do CMPOP. O ofício nº 004/2021-CMPOP, enviado para a ASCOMTI, com cópia para a SEGEP, no dia dezoito de fevereiro p.p., relacionou as pendências daquela assessoria e a convidou para participar desta reunião. A ASCOMTI não respondeu ao nosso ofício. Por intermédio de mensagem via WhatsApp, no dia primeiro de março, o Sr. Sérgio Azevedo, da SEGEP, declarou não crer que a ASCOMTI pudesse participar desta reunião e propôs marcar uma reunião para tratar da eleição dos conselheiros. O Presidente Vanderlei Campos informou que não respondeu àquela mensagem do servidor Sérgio Azevedo. Acrescentou, porém, que o CMPOP pediu a reunião no dia quinze de janeiro, ou seja, quarenta e cinco dias antes e lembrou que, para que todos acompanhassem as negociações, as mensagens trocadas entre o Presidente e o servidor Sérgio Azevedo foram postadas no grupo de WhatsApp. O ofício nº 005/2021-CMPOP, enviado para o Prefeito, no dia vinte e dois de fevereiro, solicitou

esclarecimentos sobre diversas questões ligadas ao saneamento básico. Este ofício também não foi respondido. O ofício nº 006/2021-CMPOP, de vinte e dois de fevereiro, enviado para a SEMEDE, transmitiu as questões que esperávamos ser esclarecidas verbalmente, porém a SEMEDE, conforme exposto da 18ª AGO, preferiu respondê-las por escrito. Este ofício também não foi respondido. O ofício nº 007-CMPOP, de vinte e três de fevereiro, enviado para a SECTRAN, com cópia para a SEGEP, convidou o Secretário da SECTRAN para discorrer sobre as ações daquela Secretaria, o que se ouvirá mais adiante.

No dia primeiro de março recebemos da SEGEP o ofício nº 0156/2021, cuja cópia foi transmitida para todos os conselheiros, via grupo WhatsApp. De acordo com os termos do ofício, a finalidade é um eficiente acompanhamento da gestão administrativa, financeira e operacional das atividades do POP e o objetivo é uma maior celeridade no atendimento ao CMPOP, evitando, assim, interregno temporal desnecessário e nocivo ao andamento dos processos. O Presidente do CMPOP assinalou que todos os pleitos do CMPOP estão devidamente registrados, sendo fácil apurar a eficiência das partes, destacando o pleito formulado em quinze de janeiro (agendamento de reunião com a ASCOMTI), somente atendido em primeiro de março e outro pleito que retrocede a dois mil e dezenove. Em função do tratamento dispensado às solicitações do CMPOP, a Conselheira Marisa Dias pediu para deixar registrado o seu veemente repúdio às atitudes do Poder Público, que não vêm prestigiando as atividades do Conselho. O Conselheiro Vanderlei Campos enfatizou que nenhum município é obrigado a participar do CMPOP – a participação é voluntária e não remunerada, mas o Poder Público é obrigado a mantê-lo, dando o apoio necessário para seu pleno funcionamento. 2) Aprovação da ata da 18ª AGO: a ata da 18ª AGO, cuja minuta foi distribuída previamente para todos os conselheiros, foi aprovada sem ressalvas. 3) Situação dos projetos indicados pelo CMPOP: em vinte e seis de fevereiro, o Presidente enviou mensagem eletrônica para a SEGEP, solicitando que os conselheiros indicados pelo Poder Público trouxessem informações atualizadas sobre as ações indicadas pelo CMPOP, utilizando a verba reservada pelo Prefeito. Considerando a ausência de representante da SEMUSA, ficamos sem uma avaliação da reforma efetuada no pronto-socorro. Em relação à aquisição de um imóvel para implantação do CAPS-I, o Presidente informou que foi lançada uma chamada pública conforme publicado na página 19, da edição nº 1291 do Jornal Oficial. Em relação à construção da capela mortuária em Rocha Leão, o Conselheiro Flávio Fonte Vieira, da SEMOP, informou que o processo está na Procuradoria e o edital será lançado em breve, acrescentando que a capela situar-se-á atrás da Praça do trem, nas proximidades da escola municipal Henrique Sarzedas. Em relação à verba de um milhão de reais, originalmente destinada à implantação de uma agência transfusional, o CMPOP, por intermédio do Ofício nº 024/2020, de onze de novembro de dois mil e vinte, solicitou que a SEGEP remanejasse aquela verba para reforçar a implantação de rede de esgoto nos Setores “N” e “O”. Nesta assembleia o Presidente do CMPOP enfatizou este pedido, por entender que o Prefeito concedeu às indicações do CMPOP o mesmo tratamento concedido às emendas impositivas, ou seja, compete ao CMPOP indicar onde aplicar o recurso. Do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE não obtivemos informações conclusivas. Segundo a Conselheira Juliana, o SAAE se reuniu com o INEA em novembro

do ano passado para retomar o desenvolvimento do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, mas, desde então, o INEA não fez nenhum contato. Ainda de acordo com a Conselheira Juliana, neste mês o Presidente do SAAE fez novos questionamentos ao INEA. Sobre os projetos da Boca da Barra e do Setor "O" nada foi acrescentado. A Conselheira Marisa Dias argumentou que o CMPOP destinou quinhentos mil reais para contratação de consultoria, com o objetivo de se desvencilhar da inércia do Estado e do próprio município que nunca trazem respostas aceitáveis e propôs que buscássemos medidas para acelerar o desenvolvimento do PMSB, sugerindo que o CMPOP recorra ao Ministério Público. A Conselheira Leslie apoiou a sugestão, citando que esta questão se arrasta há três anos, no que foi corrigido pelo Conselheiro Vanderlei Campos – a elaboração do PMSB se arrasta há cinco anos. A Conselheira Juliana, representante do SAAE, argumentou que o município não está inadimplente, visto que o prazo para aprovação do PMSB é dezembro de dois mil e vinte e dois. Não obstante a observação da representante do SAAE, os conselheiros presentes decidiram encaminhar ofício ao Ministério Público solicitando que aquele "parquet" acompanhe as providências adotadas pelo município para cumprir o prazo, já tantas vezes prorrogado. 4) Apresentação da SECTRAN: o CMPOP contou com a prestigiosa presença do Ilustríssimo Secretário Paulo Cesar Viana, que comentou, com minúcias, todos os pontos elencados pelos conselheiros. Além de diversos aspectos operacionais, o Secretário enfatizou a necessidade de rever a Lei Municipal 2076/2017 e a importância da aprovação do Plano Municipal de Mobilidade Urbana. 5) Pendências da ASCOMTI: confirmando a crença exposta pelo servidor Sérgio Azevedo em mensagem enviado no dia primeiro de março, a ASCOMTI não pode comparecer a esta reunião e nem teve a fineza de justificar a falta. 6) Pauta da próxima reunião: considerando todas as pendências existentes, a pauta não será estabelecida nesta ocasião. Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi encerrada às vinte e uma horas e vinte e cinco minutos e lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Marisa Aparecida Dias – Secretária "ad-hoc" e Vanderlei Campos – Presidente do CMPOP.